LEI N° 3835, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Súmula: Altera a denominação do Parque Industrial e de Serviços Passa Dois, localizado neste Município criado pela Lei Municipal nº 1482/2000 para Parque Industrial e de Serviços "Miguel Lourenço Horning Batista".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", localizado neste Município criado pela Lei Municipal nº 1482/2000, de 12 de janeiro de 2000 o qual passará a se chamar Parque Industrial e de Serviços "Miguel Lourenço Horning Batista".

Art. 2º - Ficam os demais dispositivos inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Agosto de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2021 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p612e7af90f9bf.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
31/08/2021 15:54:44